

PROCESSO : 0600062-46.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (ROCHEDO - MS)
RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS
 FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL
 DEMOCRACIA BRASILEIRA EM ROCHEDO
 REQUERENTE : DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ROCHEDO MS
 REQUERENTE : O NOVO TEMPO CONTINUA 45-PSDB / 25-DEM

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) O NOVO TEMPO CONTINUA (PSDB, DEM) 06000624620206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ROCHEDO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR	JUNINHO	06000659820206120034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA	ARINO	06000668320206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 18 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600063-31.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600063-31.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (ROCHEDO - MS)
RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS
 FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ROCHEDO MS

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06000633120206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de ROCHEDO.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25000	ADAUTO ALVES DE MACEDO	CORONEL ADAUTO	null
25600	ALFREDO CARRILHO DE ARANTES	ALFREDO DA AREIA	06000676820206120034
25666	ANGELINA MARIA LEMES TELES	ANGELINA	06000737520206120034
25345	DONIZETH APARECIDO DA CRUZ	PAULISTA	null
25125	JAIR CARRILHO ALVES	JAIR LARANJEIRA	06000702320206120034
25025	JOSÉ BAZILIO DE OLIVEIRA	BAZILIO	06000823720206120034
25100	NELI PROCERA MARTINS	NELI DA SAÚDE	null
25123	PATRICIA DE ASSIS REZENDE	PATRICIA REZENDE	06000763020206120034
25017	REYNALDO ORTIZ	GUXA ORTIZ	06000729020206120034
25555	ROSANA PORTUGAL DUARTE	ROSANA PORTUGAL	06000798220206120034
25800	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALDIR DI	06000746020206120034
25012	VALFRIDO BENTO CINTRA	TITO CINTRA	06000806720206120034
25777	WALDEMIR LUCIO ROMULO	PENINHA	null

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 18 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600064-16.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600064-16.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (ROCHEDO - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA EM ROCHEDO

EDITAL

00002